

DECRETO Nº 057/2019

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL DA AGIR A SENHORA ANA CLAUDIA HAFEMANN.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 054/2019, pelo Inciso I da Cláusula 45 do Novo Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados à AGIR, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. Ana Claudia Hafemann, possui a habilitação necessária para o cargo e que já detém conhecimento de parte das atividades desenvolvidas em razão da atuação junto a Diretoria Administrativa Institucional desta Agência Reguladora;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo 6º do Estatuto dos Servidores – Anexo II do Protocolo de Intenções, que prevê a possibilidade de nomeação de servidor efetivo, em outro cargo em comissão, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade;

CONSIDERANDO que a indicação da servidora foi submetida à Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2019, na qual os representantes legais votaram e aprovaram a indicação feita pelo Diretor Geral – Sr. Heinrich Luiz Pasold – quanto ao nome da Sra. Ana Claudia Hafemann, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Institucional da AGIR, cuja indicação foi referendada pelos votos e aclamação dos presentes;

CONSIDERANDO que a indicação do nome da servidora Ana Claudia Hafemann, foi encaminhada ao Comitê de Regulação, nos termos do inciso XVIII do art. 45 do Protocolo de Intenções, restando homologado pelos membros presentes na reunião de 25 de fevereiro de 2019, conforme registro na Ata nº 58/2019;

Decreta:

Art. 1º – Fica nomeada para o cargo em comissão de Diretora Administrativa Institucional da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, a Sra. Ana Claudia Hafemann, portadora do RG nº 5.463.330 e inscrita no CPF nº 071.611.199-36;

Art. 2º – A Diretora Administrativa Institucional exercerá as funções inerentes ao cargo, com lotação na sede da AGIR em Blumenau e com os vencimentos previstos no Anexo I – Quadro de Cargos Comissionados, – referência salarial 98 – e com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais nos termos do Novo Protocolo de Intenções da AGIR;

Art. 3º – Referido cargo será ocupado no período da vigência da Medida Provisória – MP nº 868, de 28/12/2018, e após ser transformada em lei ou não, a nomeação poderá ser revista para eventual adequação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e administrativos a partir a 01 de março de 2019.

Blumenau (SC), em 11 de março de 2019.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR.